
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2011 de 11 de Janeiro de 2011

A composição do Conselho de Administração dos hospitais E.P.E. da Região encontra-se prevista no artigo 6.º dos Estatutos, apêndice II, anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de Janeiro;

Importa, pois, considerando que a respectiva nomeação é feita mediante Resolução do Conselho do Governo Regional, proceder à designação dos membros que ora passam a integrar o actual Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta E.P.E.;

Assim, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 6.º dos Estatutos, apêndice II, anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, o Conselho do Governo resolve:

1. Nomear para o integrar o Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E. as seguintes individualidades:

a) Margarida Madalena Martins França, como Presidente;

b) Maria Margarida Vieira de Sousa Moura, como Directora Clínica.

2. A presente resolução produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 6 de Janeiro de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.